



DECRETO Nº 778 /2021 DE 04 novembro DE 2021.

Homologa o regimento interno do conselho municipal de meio ambiente de alto horizonte (go) e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e

CONSIDERANDO a Ata da 33º Reunião realizada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA**, em 19 de outubro de 2021, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01/2021, de 19 de outubro 2021, do CMMA que aprovou o seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica homologado o **REGIMENTO INTERNO** do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que com este se publica:

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO